



10 de dezembro de 2024
CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA
2024 - 1.ª estimativa

RENDIMENTO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA DEVERÁ AUMENTAR 14,7% EM 2024

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura para 2024, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano, deverá aumentar 14,7%. Este aumento é, sobretudo, consequência, do forte crescimento esperado dos Outros subsídios à produção a pagar em 2024 (128,4%), uma vez que se perspetiva um aumento apenas ligeiro do Valor Acrescentado Bruto (1,0%).

O Instituto Nacional de Estatística divulga, neste destaque, a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para o ano de 2024, de acordo com a nova base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas. As principais alterações metodológicas decorrentes da implementação da nova base são apresentadas no final do destaque. No portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais ([secção das Contas Satélite](#)), são disponibilizados quadros adicionais com informação mais detalhada.

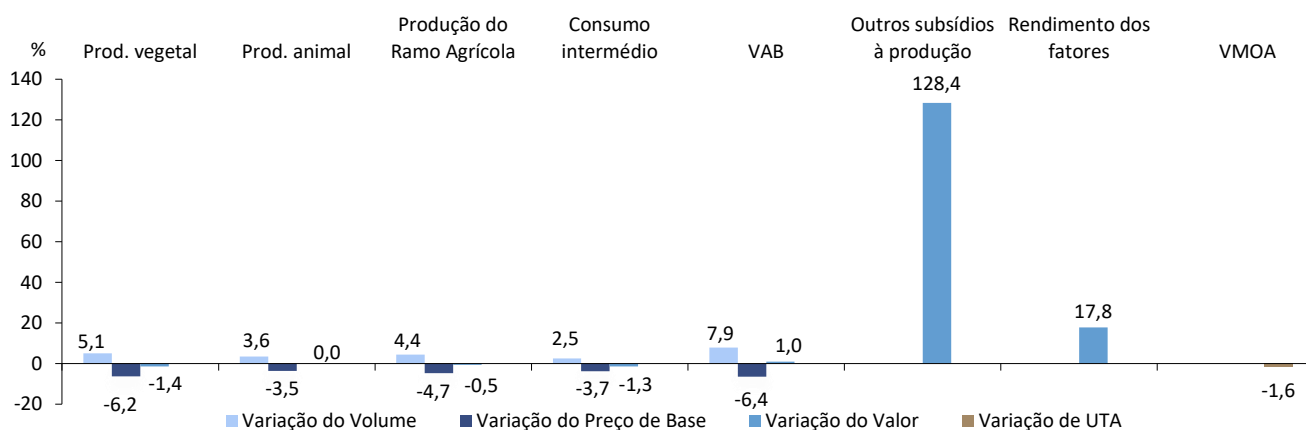
PRINCIPAIS RESULTADOS PARA 2024

O Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá aumentar 14,7%, como consequência, sobretudo, do forte crescimento esperado dos Outros subsídios à produção a pagar em 2024 (128,4%), uma vez que se perspetiva um aumento apenas ligeiro do Valor Acrescentado Bruto (VAB) (1,0%).

A ligeira variação nominal negativa da Produção do ramo agrícola (-0,5%), conjugada com um decréscimo mais acentuado do Consumo intermédio (-1,3%), concorreu para o aumento do VAB em valor (1,0%).



Gráfico 1. Variação da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento dos fatores, em 2024



1. Produção do ramo agrícola

1.1 Produção vegetal

A evolução nominal negativa prevista para a Produção vegetal (-1,4%) resulta de um acréscimo em volume de 5,1% e de uma redução dos preços de base (-6,2%). Os Vegetais e produtos hortícolas, as Plantas forrageiras e o Azeite foram determinantes para este decréscimo nominal.

As estimativas de produção de **Cereais** apontam para um aumento em volume (10,5%), para o que contribuiu a generalidade dos cereais, à exceção do milho (-14,8%). As condições meteorológicas foram favoráveis às culturas cerealíferas de outono/inverno de sequeiro, após duas campanhas fortemente marcadas pela seca. Os preços de base terão aumentado 2,5%.

As **Plantas industriais** deverão registar um aumento da produção em valor (19,6%), principalmente devido ao crescimento dos preços em 22,7%. O aumento foi relativamente generalizado, com destaque para as proteaginosas e cana-de-açúcar. Relativamente ao girassol, o ano não propiciou uma boa produção, pelo que se preveem decréscimos do volume e do preço (-20,4% e -2,2%, respetivamente).



Nas **Plantas forrageiras** estima-se um acréscimo em volume (9,6%), em consequência das condições climáticas, que permitiram uma produção abundante de pastagem. Os preços diminuíram (-30,5%), após um aumento de 29,8% em 2023.

Para os **Vegetais e produtos hortícolas** prevê-se um aumento em volume (8,1%), que reflete, sobretudo, a evolução dos hortícolas frescos, nos quais se destaca o tomate para indústria, cuja produção deverá aumentar 3,5% devido ao alargamento da área cultivada em 5,0%, uma vez que a produtividade e respetiva qualidade diminuíram. A redução do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-9,4%) deve-se fundamentalmente aos hortícolas frescos (-14,2%). Note-se que, em 2023, o preço dos hortícolas frescos tinha aumentado 23,2%.

A produção de **Batata** terá diminuído 6,4% em volume, em consequência de decréscimos de área e produtividade nas principais regiões produtoras, tendo a área plantada atingido o valor mais baixo da série. Os preços deverão ter aumentado 5,0%, refletindo a redução da produção.

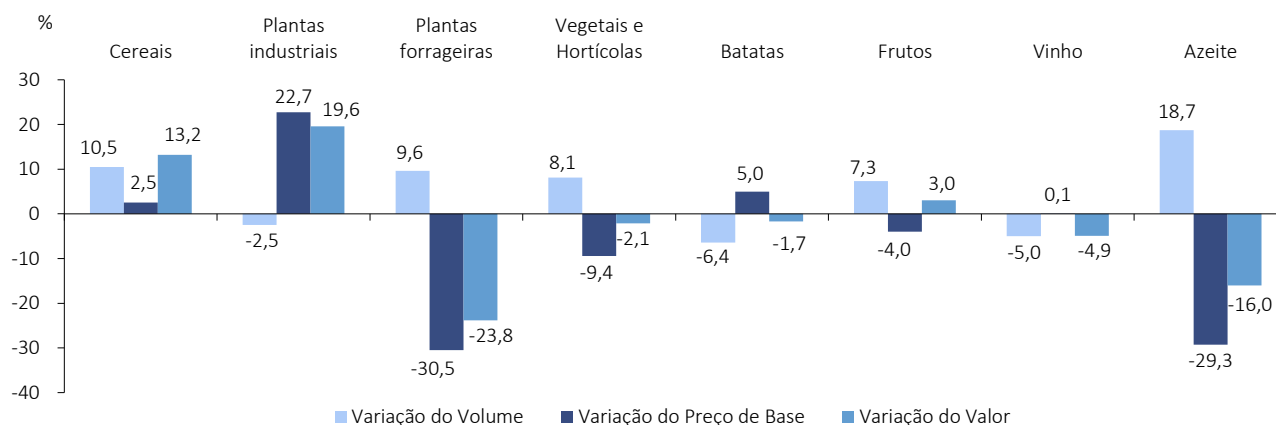
Nos **Frutos** prevê-se um acréscimo da produção em volume (7,3%), com destaque para as azeitonas (27,1%). Perspetivam-se produtividades bastante superiores às registadas no ano anterior, devido, essencialmente, à entrada em produção de novos olivais no Alentejo. Os preços dos Frutos deverão diminuir 4,0%, sendo de destacar as azeitonas (-29,5%). Esta diminuição terá como principal causa a normalização da procura de azeitona para azeite, que foi muito elevada nos anos anteriores, em resultado da escassez no mercado internacional.

Em relação ao **Vinho**, as vindimas decorreram com normalidade, estimando-se um decréscimo de produção face ao ano anterior (-5,0%). Apesar de alguns problemas fitossanitários, são esperados vinhos de boa qualidade.

Na produção de **Azeite** é expectável, para o ano civil de 2024, um acréscimo de produção em volume (18,7%), em resultado da conjugação da excelente campanha anterior (2023/2024) com a boa campanha em curso (2024/2025). O preço deverá registar uma diminuição acentuada (-29,3%), comparativamente aos elevados preços praticados em 2023, como consequência do aumento da produção mundial de azeite e da normalização da oferta.



Gráfico 2. Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2024



1.2 Produção animal

A Produção animal deverá registar um acréscimo em volume (3,6%) e uma diminuição dos preços de base (-3,5%), resultando numa estabilização do valor.

Para os **Bovinos**, as estimativas apontam para um acréscimo em volume face a 2023 (5,3%), devido ao aumento do abate de bovinos adultos, em particular de novilhos, o que estará relacionado com perturbações de exportações de animais vivos para Israel, decorrentes de razões sanitárias e bélicas, tendo, por isso, aumentado o abate destes animais em Portugal. O preço de base deverá ser semelhante ao de 2023.

Relativamente aos **Suínos**, estima-se um acréscimo em volume (5,2%), em resultado de um aumento no abate de porcos de engorda. Os preços de base deverão ser inferiores aos registados em 2023 (-6,8%).

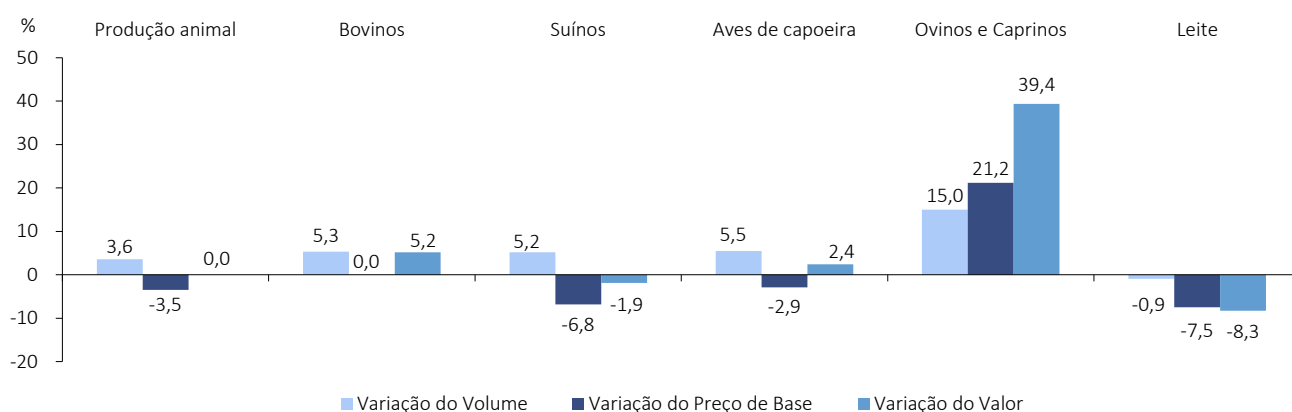
Quanto aos **Ovinos e caprinos**, perspetiva-se um acréscimo da produção em volume (15,0%), em função dos abates em peso limpo face a 2023, em especial de borregos. Esta situação deve-se às perturbações das exportações já referidas para os bovinos. Os preços de base são bastante superiores aos do ano transato (20,6%), como consequência do aumento dos montantes pagos classificados como subsídios ao produto.

Para as **Aves de capoeira** prevê-se um acréscimo do volume (5,5%), fundamentalmente devido a uma maior produção de frango e de peru (produção particularmente afetada por problemas sanitários em 2023). Os preços registam uma diminuição (-2,9%).



Em relação à produção de **Leite**, são estimados decréscimos em volume (-0,9%) e, mais acentuadamente, em preço (-7,5%). Em 2023 o aumento foi de 17,0%.

Gráfico 3. Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2024



2. Consumo intermédio

O **Consumo intermédio** deverá apresentar um decréscimo em valor (-1,3%) em 2024, apesar do aumento em volume (2,5%). Para esta evolução nominal são determinantes os decréscimos dos alimentos para animais (-6,9%) e dos adubos e corretivos de solo (-6,9%).

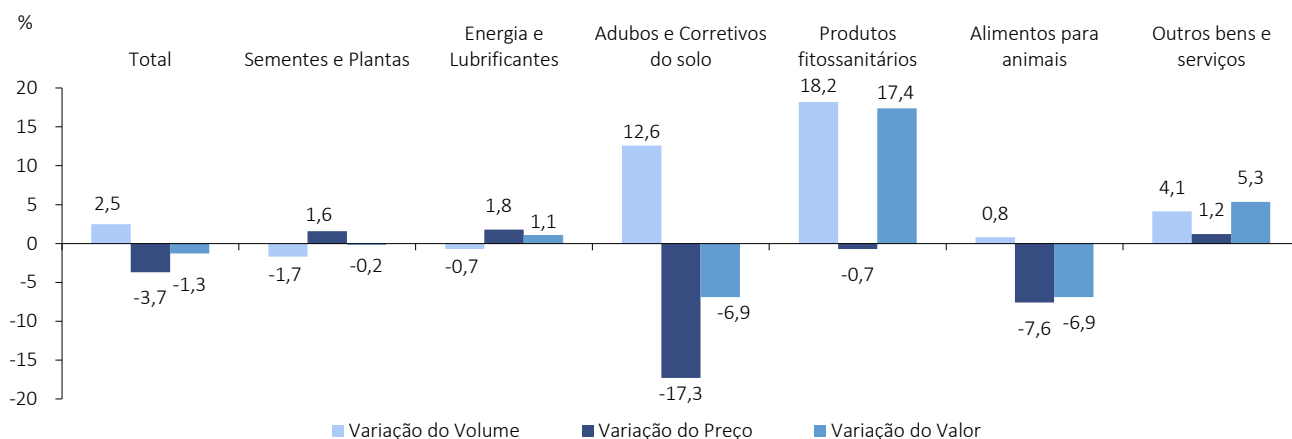
Relativamente ao consumo de **Alimentos para animais** (simples e compostos), estima-se um ligeiro acréscimo do volume (0,8%). A produção abundante de pastagem durante o ano de 2024 possibilitou que, na grande maioria das explorações, a alimentação dos efetivos pecuários em regime extensivo fosse efetuada sem necessidade de suplementação antecipada. Por outro lado, a excelente produção forrageira aumentou consideravelmente a capacidade de autoaprovisionamento de fenos e silagens, reduzindo a necessidade de adquirir alimentos conservados e rações. O aumento da disponibilidade de alimento equilibrado o setor agropecuário, principalmente o extensivo, com reflexo na descida dos preços (-7,6%).



Pelo segundo ano consecutivo, a variação nominal do consumo de **Adubos e corretivos do solo** é negativa (-6,9%), em consequência da conjugação de um acréscimo do volume (12,6%) e de um decréscimo do preço (-17,3%). Em 2023, o preço tinha diminuído 26,8%, após o aumento de 29,5% em 2022.

A **Energia** registou um acréscimo nominal de 1,1%, resultante de variações de -0,7% e +1,8%, no volume e preço, respetivamente. Em 2023, o preço aumentou 34,4%.

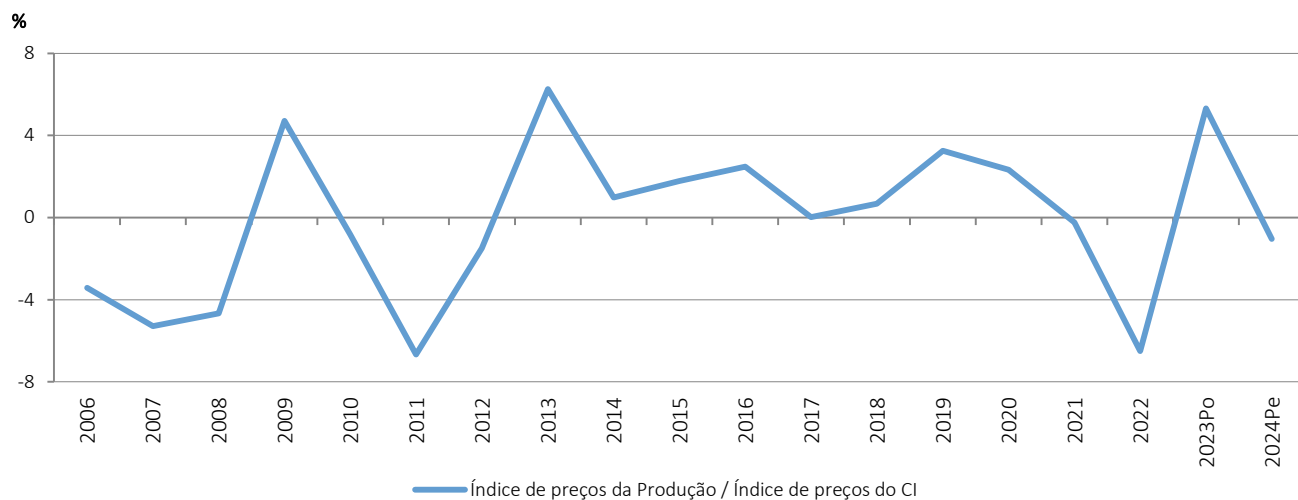
Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2024



Comparando os índices de preços da produção e do consumo intermédio, é possível concluir que a situação favorável à atividade agrícola em 2023 deixou de ser observada em 2024, perspetivando-se um decréscimo dos preços da produção (-4,7%) mais pronunciado do que do consumo intermédio (-3,7%).



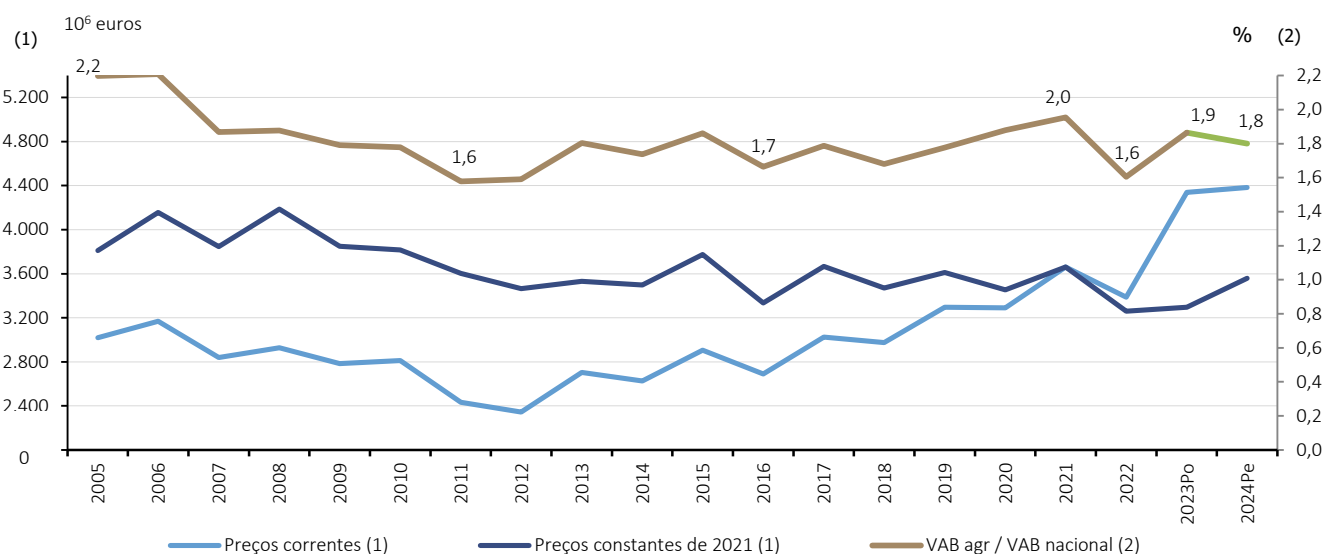
Gráfico 5. Tesoura de Preços (preços de base)



3. Valor Acrescentado Bruto

Em 2024, o VAB do ramo agrícola deverá aumentar 1,0% em termos nominais e 7,9% em termos reais. A sua importância relativa na economia nacional deverá decrescer de 1,9%, para 1,8%.

Gráfico 6. VAB do Ramo agrícola, a preços de base

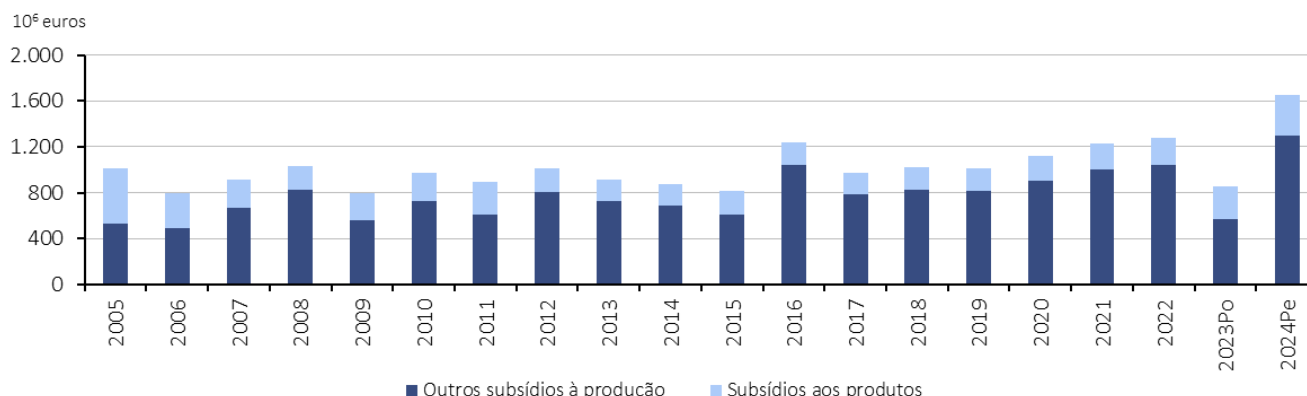




4. Subsídios¹

Estima-se que, em 2024, o total de ajudas, classificadas como subsídios, pagos ao produtor agrícola, registe um aumento pronunciado (94,2%), após um decréscimo de 33,3% em 2023, segundo informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.). A integração das políticas agrícolas para o período 2023-2027, em especial o Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum (PEPAC), reforça a contribuição da agricultura para a prossecução dos objetivos ambientais e climáticos da UE, com particular relevo para o Pacto Ecológico Europeu. A transição para o novo plano de Política Agrícola Comum intensificou o apoio aos produtores em 2024 e prevê-se, em particular, um aumento mais expressivo dos Outros subsídios à produção (128,4%).

Gráfico 7. Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtos



5. Indicador de rendimento

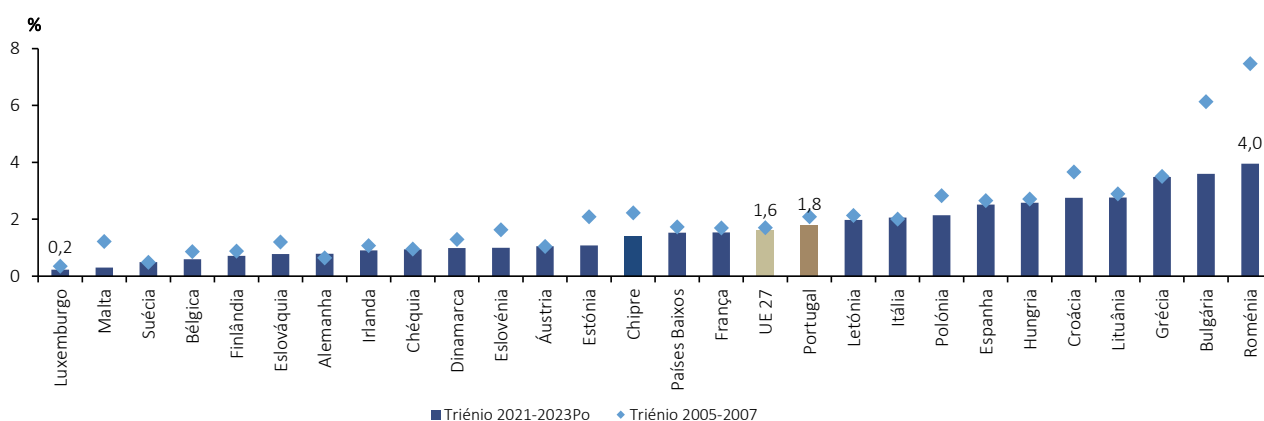
Para 2024, e pelo segundo ano consecutivo, perspectiva-se um acréscimo do **Rendimento da atividade agrícola** (14,7%), medido através do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura por unidade de trabalho ano (indicador A). Para esta evolução deverão contribuir, essencialmente, a variação positiva do VAB e, sobretudo, dos Outros subsídios à produção.

¹ Os subsídios foram estimados tendo em conta a informação disponibilizada ao INE pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.) em novembro de 2024, sobre montantes pagos aos agricultores, classificados de acordo com a metodologia das CEA.

6. Comparações internacionais

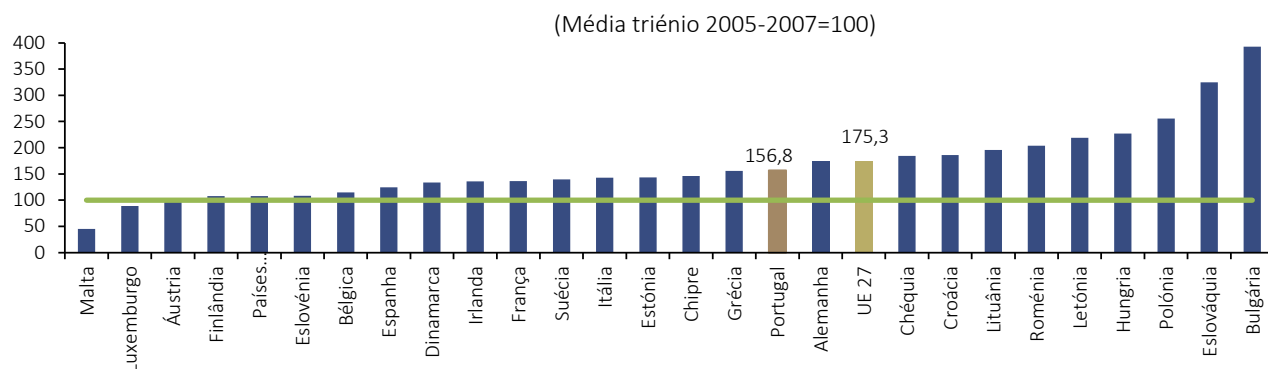
Comparando o peso do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional nos diferentes Estados-Membros (EM)², constata-se que, entre os triénios 2005-2007 e 2021-2023Po, o peso relativo da agricultura no total da economia diminuiu em Portugal, mantendo-se ligeiramente acima do da UE27 (1,8% vs. 1,6%), mas abaixo de Itália, Espanha e Grécia (com 2,1%, 2,5% e 3,5%, respetivamente).

Gráfico 8. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias dos triénios 2005-2007 e 2021-2023Po)



Entre os triénios de 2005-2007 e 2021-2023Po, o Rendimento da atividade agrícola em Portugal evoluiu de forma menos favorável do que a média dos EM (56,8% vs. 75,3%), posicionando-se como o décimo primeiro crescimento mais elevado na UE.

Gráfico 9. Evolução do Indicador A (2021-2023Po / 2005-2007)



² Informação das CEA (com data da última atualização de 30 de novembro de 2024) e informação do VAB nacional dos EM extraída da base de dados do Eurostat a 3 de dezembro de 2024: <http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>.



Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2024 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2023Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2024Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	336,43	10,5	2,5	13,2	380,80
02000	Plantas industriais	77,50	-2,5	22,7	19,6	92,70
03000	Plantas forrageiras	355,67	9,6	-30,5	-23,8	270,98
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1 928,45	8,1	-9,4	-2,1	1 888,06
05000	Batatas	179,87	-6,4	5,0	-1,7	176,77
06000	Frutos	2 678,34	7,3	-4,0	3,0	2 759,12
07000	Vinho	1 432,15	-5,0	0,1	-4,9	1 362,59
08000	Azeite	207,07	18,7	-29,3	-16,0	173,84
09000	Outros produtos vegetais	143,78	0,0	-8,7	-8,7	131,22
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	7 339,26	5,1	-6,2	-1,4	7 236,08
11000	Animais, dos quais	2 679,38	5,5	-1,5	4,0	2 786,03
11100	Bovinos	814,08	5,3	0,0	5,2	856,81
11200	Suínos	797,31	5,2	-6,8	-1,9	782,14
11500	Aves de capoeira	780,50	5,5	-2,9	2,4	799,46
12000	Produtos animais, dos quais	1 483,91	0,2	-7,4	-7,3	1 376,26
12100	Leite	1 083,50	-0,9	-7,5	-8,3	993,47
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	4 163,29	3,6	-3,5	0,0	4 162,29
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	320,89	-1,4	7,9	6,4	341,45
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	405,97	4,4	1,6	6,1	430,69
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	12 229,41	4,4	-4,7	-0,5	12 170,51
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	7 890,17	2,5	-3,7	-1,3	7 787,50
19010	Sementes e Plantas	190,16	-1,7	1,6	-0,2	189,77
19020	Energia e Lubrificantes	601,82	-0,7	1,8	1,1	608,50
19030	Adubos e Corretivos do solo	484,57	12,6	-17,3	-6,9	451,23
19040	Produtos fitossanitários	211,16	18,2	-0,7	17,4	247,90
19060	Alimentos para animais	3 528,68	0,8	-7,6	-6,9	3 285,92
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	4 339,24	7,9	-6,4	1,0	4 383,01
21000	Consumo de Capital Fixo	967,75	2,0	6,3	8,4	1 049,46
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	3 371,49	9,6	-9,8	-1,1	3 333,55
24000	Outros Impostos sobre a Produção	58,57			2,0	59,75
25000	Outros Subsídios à Produção	567,00			128,4	1 295,10
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	3 879,92			17,8	4 568,90
23000	Remuneração dos Assalariados	1 406,10			10,6	1 554,58
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	2 473,82			21,8	3 014,32
28000	Rendas a pagar	109,96			6,9	117,59
29000	Juros a Pagar	135,27			1,6	137,43
30000	Juros a Receber	33,66			0,4	33,81
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	2 262,25			23,5	2 793,11
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	220,58			-1,6	217,00

* Informação referente a 30 de setembro de 2024

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.



Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2024 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços no produtor

Código New Cronos	Rubricas	2023Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2024Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	335,21	10,5	-10,4	-1,0	331,87
02000	Plantas industriais	77,50	-2,5	19,9	16,8	90,55
03000	Plantas forrageiras	354,91	9,6	-34,0	-27,7	256,73
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1 926,67	8,1	-9,8	-2,6	1 877,29
05000	Batatas	179,34	-6,4	5,0	-1,7	176,28
06000	Frutos	2 664,37	7,4	-4,1	3,0	2 743,37
07000	Vinho	1 464,21	-5,0	0,0	-5,0	1 391,01
08000	Azeite	207,07	18,7	-29,3	-16,0	173,84
09000	Outros produtos vegetais	143,76	0,0	-8,7	-8,7	131,20
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	7 353,04	5,1	-7,2	-2,5	7 172,14
11000	Animais, dos quais	2 444,82	5,4	-0,2	5,2	2 572,54
11100	Bovinos	616,55	5,3	7,9	13,6	700,52
11200	Suínos	790,83	5,2	-6,0	-1,1	781,83
11500	Aves de capoeira	776,05	5,5	-2,4	3,0	799,08
12000	Produtos animais, dos quais	1 453,00	0,2	-9,1	-8,9	1 324,40
12100	Leite	1 052,86	-0,9	-9,6	-10,4	943,22
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	3 897,82	3,5	-3,4	0,0	3 896,94
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	320,89	-1,4	7,9	6,4	341,45
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	405,97	4,4	1,6	6,1	430,69
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	11 977,72	4,4	-5,3	-1,1	11 841,22

* Informação referente a 30 de setembro de 2024



NOTAS METODOLÓGICAS

- Referências metodológicas

As CEA têm como referência técnica obrigatória o Regulamento (UE) 2022/590 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, que altera o Regulamento (CE) no. 138/2004. Adicionalmente, enquanto conta satélite, têm como suporte metodológico o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e de calendário são também distintos, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

- Nova base 2021

A 23 de setembro de 2024, o INE publicou os resultados de uma nova série de Contas Nacionais, tendo 2021 como ano base, mantendo como manual metodológico de referência o SEC 2010, que estabelece uma metodologia consistente, sistemática e detalhada para a sua compilação, garantindo a comparabilidade internacional dos resultados.

O processo de implementação da base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) determina a progressiva adaptação das Contas Satélite. Assim, a atual base das CEA (base 2021) substitui a base 2016 e é consistente com a base 2021 das CNP. As principais alterações subjacentes à implementação da base 2021 das CEA foram:

- nova informação de base: resultados dos Censos 2021, série atualizada do Inquérito ao emprego, Inquérito às Despesas das Famílias 2022/23, nova série da Balança de Pagamentos e informação do e-fatura, como complemento da Informação Empresarial Simplificada (IES)
- novas séries de estatísticas da produção vegetal e animal decorrentes do Recenseamento agrícola 2019; nova série de preços e índices de preços agrícolas base 2020; atualização da classificação de ajudas concedidas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.)
- melhoria do método de cálculo do Consumo de capital fixo
- alteração da metodologia de cálculo de rendas pagas, através da utilização de informação recolhida por inquéritos estruturais agrícolas (Recenseamento e Inquéritos à estrutura da exploração agrícola)
- nova série do deflator do PIB (de acordo com a base 2021 das CNP), com reflexos no cálculo do indicador A.

- Calendário

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (UE) 2022/590 apresenta três momentos distintos:

30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;

30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;

31 de março – segunda estimativa para o ano n-1 (de acordo com o anterior Regulamento a data era 31 de janeiro).



- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo IFAP, I.P. é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às CEA. Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos e incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitivas das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP I.P. após o fecho do ano.

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

- O que é o “Indicador A”?

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao “Indicador A” (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). Foi determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2024.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(4568,90/104,4*100)/217,00]}{(3879,92/ 220,58)} \times 100 - 100 = +14,7\%$$

- Observações

Po - Valor provisório; Pe - Valor preliminar; x - dado não disponível



REVISÕES DE DADOS

Com a implementação da base 2021, os dados das CEA foram revistos para a série disponível 1980-2023. Os quadros 3 e 4 apresentam as revisões das principais rubricas das CEA nos últimos 3 anos. Refira-se que as alterações mais expressivas ocorridas em 2023 resultam, sobretudo, das revisões decorrentes da atualização da informação e da implementação da base 2021.

Quadro 3. Revisões das Contas Económicas da Agricultura (valores)

			2021	2022	2023
Total da Produção	Base 2016	10 ⁶ €	9 652,1	10 644,5	12 424,8
	Base 2021	10 ⁶ €	9 579,1	10 669,6	12 229,4
	Revisão		-0,8%	0,2%	-1,6%
Consumo intermédio	Base 2016	10 ⁶ €	6 013,1	7 271,7	7 975,6
	Base 2021	10 ⁶ €	5 918,4	7 283,9	7 890,2
	Revisão		-1,6%	0,2%	-1,1%
Valor acrescentado bruto	Base 2016	10 ⁶ €	3 639,0	3 372,8	4 449,2
	Base 2021	10 ⁶ €	3 660,7	3 385,7	4 339,2
	Revisão		0,6%	0,4%	-2,5%
Remunerações	Base 2016	10 ⁶ €	1 110,0	1 203,3	1 343,3
	Base 2021	10 ⁶ €	1 155,1	1 258,2	1 406,1
	Revisão		4,1%	4,6%	4,7%
Outros subsídios à produção	Base 2016	10 ⁶ €	1 002,0	1 049,4	565,4
	Base 2021	10 ⁶ €	1 002,0	1 038,2	567,0
	Revisão		0,0%	-1,1%	0,3%
Rendimento dos fatores	Base 2016	10 ⁶ €	3 671,1	3 372,7	3 872,6
	Base 2021	10 ⁶ €	3 816,1	3 488,3	3 879,9
	Revisão		3,9%	3,4%	0,2%
Rendimento empresarial líquido	Base 2016	10 ⁶ €	2 345,9	1 957,2	2 318,0
	Base 2021	10 ⁶ €	2 380,3	1 959,3	2 262,2
	Revisão		1,5%	0,1%	-2,4%
VMOA	Base 2016	10 ³ UTA	226,7	222,8	220,0
	Base 2021	10 ³ UTA	226,6	223,1	220,6
	Revisão		0,0%	0,2%	0,3%

Quadro 4. Revisões das Contas Económicas da Agricultura (variações)

	VARIACÕES					
	Base 2021 (%)		Base 2016 (%)		Base 2021 - Base 2016 (p.p.)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Total da Produção	11,4	14,6	10,3	16,7	1,1	- 2,1
Subsídios ao produto	3,2	19,7	8,8	13,6	- 5,6	6,1
Valor acrescentado bruto	- 7,5	28,2	- 7,3	31,9	- 0,2	- 3,7
Outros subsídios à produção	3,6	- 45,4	4,7	- 46,1	- 1,1	0,7
Indicador de rendimento (A)	- 11,8	5,2	- 11,0	8,5	- 0,8	- 3,3



SINAIS CONVENCIONAIS

Pe: Primeira estimativa – Valor preliminar

Po: Valor provisório

//: Valor não aplicável

x: Valor não disponível

SIGLAS E ABREVIATURAS

CE – Comissão europeia

CEA – Contas Económicas da Agricultura

CI – Consumo intermédio

CN – Contas Nacionais

EM – Estado-Membro

IFAP, I.P. - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

INE - Instituto Nacional de Estatística

PAC – Política agrícola comum

PIB – Produto interno bruto

Reg. - Regulamento

REL – Rendimento empresarial líquido

SCN - Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas

SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais e regionais

UE – União Europeia

UTA – Unidade de trabalho ano

VAB – Valor acrescentado bruto

VMOA – Volume de mão-de-obra agrícola